



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 7380 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto De gado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indicação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 366, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a inclusão da Rua Salgado Filho, no Bairro Cabo Luiz Quevedo, no Plano de Asfaltamento do Município.
2. A referida via possui grande relevância para a comunidade local, pois nela estão situadas a Unidade de Saúde da Família 22 e a Escola Marília Sanchotene Felice, instituições que diariamente recebem elevado fluxo de pessoas e veículos. Além disso, por estar próxima à escola, a rua concentra grande circulação de pais, alunos e servidores, sendo essencial para a mobilidade urbana do bairro.
3. Diante disso, a pavimentação da Rua Salgado Filho trará benefícios diretos à população, garantindo melhores condições de tráfego, maior segurança aos pedestres e motoristas, além de qualificar o acesso aos serviços de saúde e educação.

Atenciosamente,

Ver. JOAQUIM ALVES GONÇALVES  
Presidente